

ANEXO 15-II à Instrução CVM nº 558/2015**Conteúdo do Formulário de Referência – Icatu DTVM Ltda.**

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Os responsáveis pelo conteúdo do formulário são os Diretores Antonio Carlos Dantas Mattos, responsável por administração de carteira junto à CVM, inscrito no CPF sob o nº 272.521.327-49 e Luciano Soares, responsável por Controles Internos/ <i>Compliance</i> e Risco, em conformidade com a Instrução CVM nº 558, inscrito no CPF sob o nº 007.555.737-14.
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	Declaração anexa.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Declaração anexa.
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Icatu DTVM Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.282.508/0001-18 (“Icatu DTVM”) foi constituída em 30/10/1998 com o objetivo de ser gestora de recursos dos clientes <i>private</i> do Banco Icatu S/A. Em julho de 2000 a empresa foi vendida ao grupo BBA e, em 2001, foi recomprada, tendo seu objeto alterado para que pudesse atuar também na gestão de recursos próprios. A partir de 2005, entretanto, a empresa passou a exercer apenas as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimentos, representação legal de investidores não residentes e intermediação das operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários, mantendo, entretanto, a sua autorização para

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Conteúdo do Formulário de Referência – Icatu DTVM Ltda.

	desempenhar atividades de gestão de fundos de investimento. Desta forma, considerando que, atualmente, não há fundos sob gestão da Icatu DTVM, grande parte das respostas deste formulário será “não aplicável”.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	N/A
b. escopo das atividades	Conforme acima mencionado, apesar de estar apta a atuar no serviço de gestão de fundos de investimento, atualmente vem desempenhando apenas as atividades de distribuição de fundos de investimento, representação legal de investidores não residentes e a intermediação das operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários, escopo este que não sofreu alteração nos últimos 5 anos.
c. recursos humanos e computacionais	A Icatu DTVM possui atualmente 4 funcionários e 3 diretores, não tendo sofrido mudanças relevantes em sua estrutura organizacional nos últimos 5 anos. A empresa conta, ainda, nas funções não relacionadas ao seu <i>core business</i> , com o apoio dos colaboradores da Icatu Holding S.A, em virtude de Termo de Rateio firmado entre as referidas instituições. Em relação aos recursos computacionais, os mesmos foram sendo incrementados conforme o crescimento da empresa ao longo dos anos, sendo certo que a Icatu DTVM dispõe de computadores de qualidade adquiridos da Dell Computadores, com softwares de proteção contra vírus, firewalls, gateway de correio eletrônico, entre outros dispositivos de segurança, e estão ligados à rede que possui proteção.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	A Icatu DTVM possui regras, políticas, procedimentos e controles internos formalizados, que vem sendo aprimorado ao longo dos anos. Atualmente, como principais políticas, disponíveis no <i>website</i> da Icatu DTVM, podemos mencionar: Código de Ética, Manual de Controles Internos, Política de Gestão de Riscos, Política de Investimentos Próprios, Política de Rateio e Divisão de Ordens e Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (“PLD/CFT”).

Conteúdo do Formulário de Referência – Icatu DTVM Ltda.

3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2
b. número de empregados	4
c. número de terceirizados	56 (obs: funcionários da Icatu Holding S.A. que, em virtude de Termo de Rateio, podem auxiliar nas atividades desenvolvidas pela empresa, abrangendo os setores: Departamento Pessoal, Jurídico e <i>Compliance</i> , Contabilidade, Tesouraria, Sistemas e Tecnologia, Biblioteca/Arquivo e Gestão Administrativa)
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	<u>Antonio Carlos Dantas Mattos</u> é o diretor responsável por administração de carteira junto à CVM, inscrito no CPF sob o nº: 272.521.327-49. <u>Luciano Soares</u> : administrador de carteira registrado na CVM, inscrito no CPF sob o nº 007.555.737-14.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	A Icatu DTVM é auditada pela KPMG Auditores Independentes.
b. data de contratação dos serviços	O contrato com a KPMG Auditores Independentes foi firmado em 28/04/2006.
c. descrição dos serviços contratados	Prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Icatu DTVM.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se	Sim, a receita referente à taxa fixa cobre os custos e investimentos da empresa. Lembrando, entretanto, que, conforme mencionado, a Icatu DTVM não vem desempenhando, no momento, os serviços

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Conteúdo do Formulário de Referência – Icatu DTVM Ltda.

refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	de administração de carteiras, razão pela qual sua receita é integralmente gerada em decorrência dos serviços de distribuição de cotas de fundos de investimento.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Não há recursos financeiros sob administração, de todo modo, o patrimônio líquido da Icatu DTVM é superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³	FG
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	Conforme mencionado, as atividades desempenhadas pela Icatu DTVM na presente data são distribuição de fundos de investimento, representação legal de investidores não residentes e intermediação de operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Atualmente, não há produtos geridos pela Icatu DTVM.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

Conteúdo do Formulário de Referência – Icatu DTVM Ltda.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Não há valores mobiliários objeto de gestão pela Icatu DTVM no momento.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Icatu DTVM atua na distribuição de fundos de investimento, mas não exerce, por ora, atividades de gestão.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Como apontado anteriormente, a Icatu DTVM exerce, atualmente, apenas os serviços de distribuição de cotas de fundos de investimento, representação de investidores não residentes e intermediação de operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários, não sendo aplicável, portanto, conflito de interesse com atividades de gestão.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	<p>Conforme melhor detalhado no item 7, abaixo, a família Almeida Braga controla ou possui participação relevante nas seguintes empresas que, assim como a Icatu DTVM, também se encontram cadastradas na CVM como gestoras de recursos [ressaltando novamente que, na prática, a Icatu DTVM não vem desempenhando tais atividades]:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Icatu Gestão Patrimonial Ltda. ("IGP"); ✓ Vantor Investimentos Ltda. ("Vantor Investimentos"); ✓ Icatu Vanguarda Administração de Recursos Ltda. ("Icatu Vanguarda") e ✓ Icatu Seguros S.A. ("Icatu Seguros"). <p>A IGP, a Icatu Vanguarda e a Icatu Seguros desempenham a atividade de gestão de fundos de investimento, localizando-se em endereço distinto e possuindo equipe totalmente distinta e independente da Icatu DTVM.</p> <p>Já a Vantor Investimentos, gestora de fundos de investimento, possui o mesmo endereço sede da Icatu DTVM, entretanto, considerando que a atividade principal desta última é a distribuição de cotas de fundos de investimento – e não a gestão de fundos, os conflitos de interesse já são minimizados.</p>
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes	Não há fundos de investimento sob gestão da Icatu DTVM, razão pela qual as informações abaixo não são aplicáveis.

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

Conteúdo do Formulário de Referência – Icatu DTVM Ltda.

informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	N/A
b. número de investidores, dividido por:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A

Conteúdo do Formulário de Referência – Icatu DTVM Ltda.

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	N/A
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	N/A
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	N/A
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A

Conteúdo do Formulário de Referência – Icatu DTVM Ltda.

ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	N/A
a. ações	N/A
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	N/A
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	N/A
d. cotas de fundos de investimento em ações	N/A
e. cotas de fundos de investimento em participações	N/A
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	N/A
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	N/A
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	N/A
i. cotas de outros fundos de investimento	N/A
j. derivativos (valor de mercado)	N/A
k. outros valores mobiliários	N/A

Conteúdo do Formulário de Referência – Icatu DTVM Ltda.

l. títulos públicos	N/A
m. outros ativos	N/A
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	Parcela relevante da empresa é detida pela família Almeida Braga, fundadora do Grupo Icatu. O referido Grupo conta com a vasta experiência de seus fundadores, ligados ao mercado financeiro e de capitais e segurador no Brasil. Conforme disposto no item 6.2, “b” acima, a família Almeida Braga controla ou possui participação relevante nas seguintes empresas credenciadas na CVM para o serviço de administração de carteira: Icatu DTVM, Icatu Gestão, Vantor Investimentos, Icatu Vanguarda e Icatu Seguros.
a. controladores diretos e indiretos	Os controladores da empresa são os membros da família Almeida Braga.
b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	A Icatu DTVM não possui participação em outras empresas do Grupo Icatu, conforme definição acima disposta.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	As empresas do Grupo Icatu, descritas acima, não possuem participação na Icatu DTVM.
e. sociedades sob controle comum	Vide item 7.1, caput, acima.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Conteúdo do Formulário de Referência – Icatu DTVM Ltda.

<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>A Icatu DTVM não possui órgãos ou comitês destinados à gestão de fundos de investimento, haja vista que não vem desempenhando tal atividade no momento.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>N/A</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Antonio Carlos Dantas Mattos: (i) Responsável pela gestão de recursos de terceiros, inclusive administrador de carteira de títulos e valores mobiliários perante a CVM; (ii) responsável por gestão de recursos de terceiros perante o BACEN;</p> <p>Luciano Soares – (i) Responsável perante a CVM pelo envio de informações dos investidores estrangeiros (INRs); (ii) Responsável perante o BACEN pelas contas de depósitos; (iii) Responsável pelo SCR perante o BACEN; (v) Responsável perante o BACEN pelo gerenciamento de risco, (vi) Responsável perante o BACEN pelo gerenciamento de risco operacional; (vii) Responsável perante o BACEN pelo risco cambial; (viii) Responsável perante o BACEN por risco de liquidez DRL; (ix) Responsável perante o BACEN para a atualização de dados cadastrais no Unicad; (x) Responsável perante o BACEN pelas operações empréstimos e trocas de títulos; (xi) Responsável perante o BACEN pelo RDR; (xii) Responsável perante o BACEN pelo gerenciamento de risco de mercado DRM; (xiii) Responsável perante o BACEN para a apuração dos limites padrões mínimos DLO; (xiv) Responsável perante o BACEN pelo gerenciamento de risco de crédito; (XV) Responsável pela Ouvidoria (xv); Diretor indicado no campo 27 do cartão de autógrafos Cetip (xvi); (xvii) Responsável pela supervisão dos procedimentos e controles internos previstos na ICVM nº 505, (xviii) Responsável perante à ANBIMA; (xix) Responsável junto ao Bacen pela área contábil; (xx) Responsável pela Estrutura de Gerenciamento de Capital; (xi) Responsável pelos atos a serem praticados nos módulos e/ou sistemas Cetip; e (xii) Responsável no campo 26 do cartão de autógrafos Cetip; (i) Responsável pela PLD/CFT perante à CVM e Bacen; (xiii) Responsável pelas regras, políticas, procedimentos e controles internos (“Diretor de Controles Internos e <i>Compliance</i>”), bem como, pela gestão de risco (“Diretor de Risco”) da Icatu DTVM, em</p>

Conteúdo do Formulário de Referência – Icatu DTVM Ltda.

	<p>adequação à ICVM nº 558.</p> <p>Bernardo Calmon Du Pin e Almeida – Responsável pela ICVM nº 539 Suitability, indicado em 09/07/2015; e (ii) Responsável pela ICVM nº 505.</p>																																
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	N/A																																
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>IDADE</th> <th>PROFISSÃO</th> <th>CPF</th> <th>CARGO</th> <th>DATA DA POSSE</th> <th>VENC. MANDATO</th> <th>OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Antonio Carlos Dantas Mattos</td> <td>69</td> <td>Economista</td> <td>272.521.327-49</td> <td>Diretor</td> <td>06/06/2001</td> <td>-</td> <td>N/A</td> </tr> <tr> <td>Bernardo Calmon Du Pin e Almeida</td> <td>43</td> <td>Empresário</td> <td>025.141.677-10</td> <td>Diretor</td> <td>15/02/2008</td> <td>-</td> <td>N/A</td> </tr> <tr> <td>Luciano Soares</td> <td>46</td> <td>Empresário</td> <td>007.555.737-14</td> <td>Diretor</td> <td>09/05/2003</td> <td>-</td> <td>N/A</td> </tr> </tbody> </table>	NOME	IDADE	PROFISSÃO	CPF	CARGO	DATA DA POSSE	VENC. MANDATO	OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA	Antonio Carlos Dantas Mattos	69	Economista	272.521.327-49	Diretor	06/06/2001	-	N/A	Bernardo Calmon Du Pin e Almeida	43	Empresário	025.141.677-10	Diretor	15/02/2008	-	N/A	Luciano Soares	46	Empresário	007.555.737-14	Diretor	09/05/2003	-	N/A
NOME	IDADE	PROFISSÃO	CPF	CARGO	DATA DA POSSE	VENC. MANDATO	OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA																										
Antonio Carlos Dantas Mattos	69	Economista	272.521.327-49	Diretor	06/06/2001	-	N/A																										
Bernardo Calmon Du Pin e Almeida	43	Empresário	025.141.677-10	Diretor	15/02/2008	-	N/A																										
Luciano Soares	46	Empresário	007.555.737-14	Diretor	09/05/2003	-	N/A																										
a. nome																																	
b. idade																																	
c. profissão																																	
d. CPF ou número do passaporte																																	
e. cargo ocupado																																	
f. data da posse																																	
g. prazo do mandato																																	
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa																																	
<p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>	Antonio Carlos Dantas Mattos																																
a. currículo, contendo as seguintes informações:																																	
i. cursos concluídos;	<p>Graduação em Economia - Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro - 1972</p> <p>Curso de Especialização em Mercado de Capitais - Faculdade Cândido Mendes - 1970</p> <p>Bolsa de Valores do Rio de Janeiro – Curso de Operador no</p>																																

Conteúdo do Formulário de Referência – Icatu DTVM Ltda.

	<p>Pregão e Junto ao Público – 1970</p> <p>Curso de Extensão em Mercado de Capitais - Fundação Getúlio Vargas - 1971</p> <p>Banco Chase Manhattan S/A - Programa de Formação de Oficiais de Crédito - 1972</p> <p>Curso de Controladoria Empresarial - Fundação Getúlio Vargas - 1973</p> <p>Curso de Equivalência Patrimonial - Price Waterhouse - 1982</p> <p>Curso de Imposto de Renda - Atualização e Estratégia para Economia de Imposto – Price Waterhouse - 1984</p>
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Isento de CGA ANBIMA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	<p>Nos últimos anos o Sr. Antonio Carlos Dantas Mattos vem atuando como diretor de diversas empresas do Grupo Icatu, podendo ser citadas as seguintes:</p> <p>2001: Tornou-se Diretor da Icatu DTVM;</p> <p>2005: Tornou-se Diretor da Ventr Investimentos;</p> <p>2008: Tornou-se Diretor da IGP.</p>
• nome da empresa	Vide resposta acima.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Na Icatu DTVM atua como Diretor responsável por gestão de recursos de terceiros e administração de carteira de títulos e valores mobiliários credenciado na CVM.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Distribuição de cotas de fundos de investimento e representação legal de investidores não residentes.
• datas de entrada e saída do cargo	Em 06/06/2011 Antonio Dantas tornou-se diretor da Icatu DTVM, assumindo a função de responsável por administração de carteira registrado na CVM em 14/01/2016.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	Luciano Soares
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Graduado em Ciências Econômicas pela PUC-RJ em 1992.
ii. aprovação em exame de	Isento de CGA (ANBIMA)

Conteúdo do Formulário de Referência – Icatu DTVM Ltda.

certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	<p>Nos últimos anos o Sr. Luciano Soares vem atuando como diretor de diversas empresas do Grupo Icatu, podendo ser citadas, especificamente, as seguintes funções:</p> <p>1995-2001: Gerente de Controle Gerencial e Risco do Banco Icatu S.A;</p> <p>2001-2003: Gerente de Controle Gerencial e Risco da Icatu DTVM Ltda., tendo se tornado Diretor em 2003, função que exerce até o momento;</p> <p>2003: Tornou-se Diretor da Icatu DTVM.</p> <p>2005: Tornou-se Diretor da Vantor Investimentos;</p> <p>2016: Tornou-se Diretor da IGP.</p>
• nome da empresa	Vide resposta acima.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Luciano Soares exerce o cargo de Diretor e suas principais funções e responsabilidades estão descritas no item 8.1, “c”, acima.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	As atividades principais da Icatu DTVM são a distribuição de cotas de fundos de investimento e representação legal de investidores não residentes.
• datas de entrada e saída do cargo	Foi eleito em 14/01/2016, permanecendo até a presente data no cargo.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	O diretor responsável pela gestão de risco é também o responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Vide respostas ao item 8.5 acima
i. cursos concluídos;	Vide respostas ao item 8.5 acima
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Vide respostas ao item 8.5 acima
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Vide respostas ao item 8.5 acima
• nome da empresa	Vide respostas ao item 8.5 acima
• cargo e funções inerentes ao cargo	Vide respostas ao item 8.5 acima

Conteúdo do Formulário de Referência – Icatu DTVM Ltda.

<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Vide respostas ao item 8.5 acima
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Vide respostas ao item 8.5 acima
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Bernardo Calmon Du Pin e Almeida
a. Currículo, contendo as seguintes informações:	
i. Cursos concluídos;	<p>1997: Graduação em Ciências Econômicas na PUC-RJ.</p> <p>1998: Curso de Precificação de Derivativos do Banco Icatu.</p> <p>1998: Certificação Series 7 – STC Examination.</p> <p>1997: Frontiers of Risk Management – John Hull – Halfeld – SP.</p> <p>1996: Riscos Globais nas Instituições Financeiras – Institute for International Research – SP.</p> <p>1995: Advanced Risk Management for Derivatives</p>
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Isenção de CGA e CPA-20.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Nos últimos anos o Sr. Bernardo Calmon vem atuando como responsável pelo departamento comercial da Icatu DTVM, tendo se tornado Diretor em 2008.
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Icatu DTVM Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Bernardo Calmon exerce o cargo de Diretor e suas principais funções e responsabilidades estão descritas no item 8.1, “c”, acima.
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Distribuição de cotas de fundos de investimento.
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Tornou-se Diretor em 15/02/2008.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	No momento a Icatu DTVM não presta serviços de gestão de recursos.
a. quantidade de	N/A

Conteúdo do Formulário de Referência – Icatu DTVM Ltda.

profissionais	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/A
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A área de <i>Compliance</i> é formada por 4 profissionais, além do Diretor de Compliance.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Em linhas gerais, a equipe de <i>Compliance</i> possui as seguintes responsabilidades: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estudo das normas e leis que podem impactar nas atividades da empresa, inserindo obrigações ou restringindo a sua atuação; ✓ Divulgação das informações legais e normativas que alterem a rotina da empresa, não só prenunciando como também participando de todo o processo de implementação; ✓ Validação de todas as políticas, rotinas e procedimentos vigentes na Instituição, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores; ✓ Elaboração e implementação de programas de treinamento dos funcionários e colaboradores da empresa; ✓ Monitoramento do cumprimento, por todos os funcionários e colaboradores, das políticas da Icatu DTVM, bem como das leis e normas vigentes; ✓ Monitoramento do cumprimento das obrigações periódicas detidas pela Icatu DTVM; ✓ Condução da avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais, assim como aplicação das sanções cabíveis.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos	Vide resposta “b” acima.

Conteúdo do Formulário de Referência – Icatu DTVM Ltda.

envolvidos	
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A equipe de <i>Compliance</i> , bem como o Diretor de Controles Internos/ <i>Compliance</i> , exerce suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação, inclusive para a apuração de eventuais descumprimentos às normas internas de conduta e legislação atinente à Instituição.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	Como citado, a Icatu DTVM não vem desempenhando, no momento, a atividade de gestão de fundos de investimento, entretanto, a Política de Gestão de Riscos da empresa, presente no <i>website</i> mencionado no item 10.7 abaixo, prevê, de forma detalhada, os procedimentos e metodologias que a Instituição pretende desenvolver caso passe a gerir fundos de investimento.
a. quantidade de profissionais	Vide resposta acima.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Vide resposta acima.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Vide resposta acima.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Não há que se falar em possível conflito entre a área de investimentos e a área de risco, haja vista que a Icatu DTVM não vem desempenhando a gestão de fundos de investimento.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	FG
a. quantidade de profissionais	FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FG
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	FG
8.12. Fornecer informações sobre	Ressaltamos que as informações abaixo mencionadas dizem

Conteúdo do Formulário de Referência – Icatu DTVM Ltda.

a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	respeito à distribuição de cotas de fundos de investimento geridos por terceiros, e não à distribuição de fundos próprios, haja vista que a empresa não vem desempenhando atividade de gestão.
a. quantidade de profissionais	3 profissionais.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As atividades desenvolvidas são: cadastro e controle de documentação dos investidores, apuração de perfil do cliente de acordo com o produto escolhido, observância e cuidados com relação à PLD/CFT, bem como tratamento adequado à PEP, prospecção de novos clientes quando da abertura dos fundos distribuídos e manutenção dos investidores ativos.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	A Icatu DTVM mantém programa de treinamento para funcionários e colaboradores, destinado a divulgar as regras, procedimentos e controles internos relativos à PLD/CFT, Suitability, dentre outros temas pertinentes, visando mitigar potenciais riscos financeiro, regulatório, legal e reputacional. Ademais, os profissionais envolvidos diretamente na distribuição de cotas contam com a certificação ANBIMA CPA-20.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	São utilizados computadores desktop, central telefônica com gravação de todas as ligações efetuadas e recebidas, servidor de e-mail, assim como, sistema desenvolvido internamente para o armazenamento dos documentos cadastrais, sistema Quantum, sistema World Check da Thomson Reuters para auxílio no processo de “Know Your Client” e sistema desenvolvido internamente para avaliação do Correio do BACEN com ênfase em PLD/CFT.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Dentre as rotinas e procedimentos efetuados pela área de distribuição, podemos enumerar: (i) obtenção das informações básicas de identificação dos potenciais clientes durante a implantação do cadastro, com consulta e pesquisa em listas restritivas, sites de busca e órgãos reguladores por informações sobre o proponente com o objetivo de identificar dados ou notícias pertinentes, que auxiliem num adequado juízo; (ii) aquisição dos dados cadastrais e da documentação exigida para a abertura do relacionamento, incluindo a obtenção de cópia dos documentos conforme a legislação e a regulação aplicáveis; (iii) verificação se o proponente é ou se tornou Pessoa Politicamente Exposta; (iv) identificação se o cliente é ou se tornou investidor não-residente; (v) identificação do perfil do investidor (Suitability) (vi) averiguação da compatibilidade das movimentações financeiras de cada cliente em face de sua ocupação profissional e de sua situação patrimonial e financeira constantes em seu cadastro; (vii) Renovação cadastral em periodicidade compatível com a legislação em vigor; (viii) movimentações financeiras; (ix) envio de extratos e informes de rendimentos e (x) atendimento ao investidor, conforme o perfil de cada cliente, através de reuniões, contatos telefônicos e e-mail.

Conteúdo do Formulário de Referência – Icatu DTVM Ltda.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	A Icatu DTVM é focada na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento e na representação de investidores não residentes, sendo sua receita oriunda das atividades em questão. Não há receita oriunda dos serviços de gestão de fundos de investimento haja vista que os mesmos não vêm sendo praticados.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	Conforme mencionado, a Icatu DTVM não vem desempenhando, no momento, os serviços de administração de carteiras, razão pela qual sua receita é integralmente oriunda dos serviços de distribuição de cotas de fundos de investimento, representação legal de investidores não residentes e intermediação de operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários.
a. taxas com bases fixas	Nenhuma taxa com base fixa é auferida pela Icatu DTVM em virtude das atividades de gestão de fundos.
b. taxas de performance	Nenhuma taxa de performance é auferida pela Icatu DTVM em virtude de atividades de gestão de fundos.
c. taxas de ingresso	Nenhuma taxa de ingresso é auferida pela Icatu DTVM em virtude de atividades de gestão de fundos.
d. taxas de saída	Nenhuma taxa de saída é auferida pela Icatu DTVM em virtude de atividades de gestão de fundos.
e. outras taxas	Nenhuma outra taxa é auferida pela Icatu DTVM em virtude de atividades de gestão de fundos.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	FG
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.	Considerando que a Icatu DTVM não presta, no momento, serviços de gestão de fundos de investimento, não há, propriamente dito, custos de transação com valores mobiliários.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dólar ,	Os funcionários e colaboradores da Icatu DTVM são instruídos a não aceitar presentes, brindes, favores de clientes, fornecedores,

Conteúdo do Formulário de Referência – Icatu DTVM Ltda.

tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	analistas, investidores e contrapartes de negócios que não sejam compatíveis com as boas práticas ou que possam representar relacionamento impróprio, prejuízo financeiro, perda da independência ou ofensa à imagem da empresa.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	<p>O Grupo Icatu é dotado de um Plano de Continuidade Operacional (“PCO”) com a finalidade de assegurar a continuidade dos negócios e a integridade de informações, em face de situações emergenciais. Suas principais características são:</p> <p>1) Estrutura Organizacional: O Comitê de Continuidade Operacional tem como responsabilidade criar, atualizar, gerenciar e ativar o PCO, se necessário for, bem como manter cópias atualizadas do mesmo em ambientes interno e externo. O Comitê é constituído pelos gerentes das áreas de Sistemas, TI, Controle Financeiro e Auditoria.</p> <p>2) Análise de Risco e Impacto: Estratégia adotada a partir da correlação entre desastres e o inventário de processos críticos das áreas de negócios. É realizado estudo de alternativas, contemplando recursos necessários, inclusive externos, níveis de abrangência e tempos para avaliação e retomada.</p> <p>3) Principais recursos: O PCO apresenta alternativas para todos os desastres contemplados, incluindo equipamentos como geradores e no-breaks e um ambiente externo (backup site) com infraestrutura capaz de garantir processamento e liquidação das operações em uma eventual paralisação total do ambiente de produção em que se destaca um gerador.</p>
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	FG
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	N/A
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos	http://www.ikatudtvm.com.br

Conteúdo do Formulário de Referência – Icatu DTVM Ltda.

exigidos pelo art. 14 desta Instrução	
11. Contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	A Icatu DTVM não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que figure no polo passivo e que sejam relevantes para os negócios da empresa.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Conteúdo do Formulário de Referência – Icatu DTVM Ltda.

b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	Declaração anexa
a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	Declaração anexa

Conteúdo do Formulário de Referência – Icatu DTVM Ltda.

b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Declaração anexa
c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Declaração anexa
d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito	Declaração anexa
e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Declaração anexa
f. que não tem contra si títulos levados a protesto	Declaração anexa

Conteúdo do Formulário de Referência – Icatu DTVM Ltda.

<p>g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	Declaração anexa
<p>h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	Declaração anexa

DECLARAÇÃO

ANTONIO CARLOS DANTAS MATTOS, Diretor Responsável por Administração de Carteiras da ICATU DTVM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.282.508/0001-18 (“Icatu DTVM”) e **LUCIANO SOARES**, Diretor Responsável pela implementação e cumprimento das regras, procedimentos e controles internos (“Diretor de Controles Internos”) da Icatu DTVM, declaram, para fins de atendimento ao disposto no item 1.1 do Anexo 15-II (“Formulário de Referência”) da Instrução CVM nº 558/2015, que o referido Formulário de Referência foi por eles revisado e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Icatu DTVM.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.


ANTONIO CARLOS DANTAS MATTOS

Diretor Responsável por Administração de Carteiras


LUCIANO SOARES
Diretor de Controles Internos

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com o disposto no item 12 do Anexo 15-II (“Formulário de Referência”) da Instrução CVM nº 558/2015, que: (i) não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo de administrador de recursos de terceiros em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; (ii) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (iii) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (iv) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito; (v) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; (vi) não tenho contra mim títulos levados a protesto; (vii) nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da SUSEP ou da PREVIC; e (viii) nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela SUSEP ou pela PREVIC.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.


ANTONIO CARLOS DANTAS MATTOS

(Diretor responsável pela administração de recursos de terceiros da

Icatu DTVM Ltda.)